**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÀ**

**PORTARIA NO 017, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no 1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1 0**- DESIGNAR o servidor **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, CPF 597.759.982-04 e Cl. 276921 PTC/AP, para a função de Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP).

**Art. 20**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

## **JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP